

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Objeto	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conserto do motor do rolo compactador Caterpillar, modelo CS-533E, de propriedade da Prefeitura Municipal de Sananduva/RS, compreendendo o diagnóstico técnico, desmontagem, fornecimento e substituição de peças, bem como a recuperação parcial do conjunto motriz, com ênfase na substituição da tampa frontal (“mini frente”) e demais componentes internos essenciais, além da montagem, testes e ajustes necessários ao pleno restabelecimento da funcionalidade e das condições operacionais do equipamento.
02	Descrição da necessidade:	A presente demanda decorre da necessidade de realização de manutenção corretiva no rolo compactador Caterpillar, modelo CS-533E, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Sananduva/RS. O referido equipamento desempenha função essencial nas atividades de infraestrutura urbana e rural, especialmente em serviços de pavimentação, conservação e manutenção de vias públicas, sendo peça fundamental para a adequada execução das ações desenvolvidas pela Secretaria competente. Durante a utilização regular do equipamento, foram identificadas falhas mecânicas no motor, comprometendo seu desempenho, confiabilidade e condições operacionais. A avaliação técnica preliminar apontou a necessidade de intervenção corretiva, com recuperação parcial do conjunto motriz, incluindo a substituição da tampa frontal (“mini frente”) e de componentes internos indispensáveis ao restabelecimento de sua funcionalidade. A não realização dos reparos necessários poderá resultar em agravamento dos danos, aumento expressivo dos custos de manutenção futura, paralisação prolongada do equipamento e prejuízos à continuidade dos serviços públicos, afetando diretamente a execução de atividades essenciais de interesse coletivo. Dessa forma, evidencia-se a necessidade administrativa da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva, visando assegurar a continuidade, eficiência e economicidade na gestão da frota municipal, bem como preservar a vida útil do bem público.
03	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.
04	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	O Município de Sananduva não possui Plano Anual de Contratação no corrente ano.
05	Requisitos da contratação	<u>Requisitos técnicos e de qualidade:</u> A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, indispensáveis à adequada execução do objeto e ao atendimento do interesse público: a) A empresa deverá ser especializada em manutenção de motores de máquinas pesadas ou equipamentos similares, devendo possuir capacidade técnica compatível com o objeto da contratação.

		b) Os serviços deverão ser executados conforme as boas práticas de manutenção mecânica, observando procedimentos técnicos adequados, padrões de qualidade, segurança e normas aplicáveis. c) Todas as peças, componentes e materiais empregados deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e compatíveis com o modelo do equipamento, sendo vedada a utilização de peças reconcondicionadas ou usadas, salvo autorização expressa da Administração. d) A contratada deverá fornecer garantia mínima sobre os serviços executados e peças substituídas, pelo prazo a ser definido no instrumento contratual, cobrindo defeitos de execução e eventuais falhas decorrentes dos serviços realizados. e) A execução dos serviços deverá ocorrer sob responsabilidade técnica da contratada, cabendo-lhe integral responsabilidade por danos decorrentes de falhas na execução, montagem ou aplicação de componentes. f) Após a conclusão dos serviços, deverão ser realizados testes operacionais e verificações de funcionamento, a fim de assegurar o pleno restabelecimento das condições de uso e desempenho do equipamento. g) Os serviços deverão ser executados dentro do prazo estabelecido pela Administração, contado a partir da autorização formal para início dos trabalhos. h) Caberá à contratada arcar com todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos, transporte, insumos e demais despesas correlatas. i) Os serviços somente serão considerados aceitos após verificação e atesto por servidor ou fiscal designado, que avaliará a conformidade com as especificações e condições estabelecidas. Disponibilidade e Prazo de Atendimento A empresa contratada deverá realizar o conserto no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, considerando a urgência na utilização do bem. Custos de deslocamento Os custos de deslocamento da máquina de uma localidade para a outra devem ser arcadas pelo contratado; Seguro para o transporte A contratada será responsável pela contratação de seguro para o transporte da máquina, com cobertura contra danos, avarias e sinistros durante todo o deslocamento, respondendo integralmente por quaisquer ocorrências. Fiscalização e Controle A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que realizará o controle dos serviços e o atesto da execução para fins de pagamento. Forma de Medição e Pagamento Será realizado o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias após realização dos serviços prestados.										
06	Quantidade estimada da contratação	<table><tr><td>Junta Cabeçote - Cód. 2407194</td><td>01 Unid.</td></tr><tr><td>Jogo Junta Motor</td><td>01 Unid.</td></tr><tr><td>Retentor Dianteiro Motor - Cód. 4w5359</td><td>01 Unid.</td></tr><tr><td>Retentor Traseiro Motor - Cód. 232-7604</td><td>01 Unid.</td></tr><tr><td>Jogo Bronzina Mancal 0,50 - Cód. 225-7772</td><td>01 Unid.</td></tr></table>	Junta Cabeçote - Cód. 2407194	01 Unid.	Jogo Junta Motor	01 Unid.	Retentor Dianteiro Motor - Cód. 4w5359	01 Unid.	Retentor Traseiro Motor - Cód. 232-7604	01 Unid.	Jogo Bronzina Mancal 0,50 - Cód. 225-7772	01 Unid.
Junta Cabeçote - Cód. 2407194	01 Unid.											
Jogo Junta Motor	01 Unid.											
Retentor Dianteiro Motor - Cód. 4w5359	01 Unid.											
Retentor Traseiro Motor - Cód. 232-7604	01 Unid.											
Jogo Bronzina Mancal 0,50 - Cód. 225-7772	01 Unid.											

		Jogo Bronzina Biela 0,50 - Cód. 225-7781	01 Unid.
		Pistão Stander - Cód. 233-7232	01 Unid.
		Jogo Anéis - Cód. 233-7231	01 Unid.
		Bomba Óleo - Cód. 225-8329	01 Unid.
		Tampa / Carcaça Dianteira Motor - Cód. 294-0288	01 Unid.
		Acoplamento Caterpillar Nylon - Cód. 102-1733	01 Unid.
		Acoplamento Aço Bomba - Cód. 102-1731	01 Unid.
		Filtro Óleo - Cód. 7w-2326	01 Unid.
		Filtro Combustível - Cód. 228-9130	01 Unid.
		Filtro do Ar	01 Unid.
		Filtro Combustível - Cód. 225-2524	01 Unid.
		Óleo do Motor 15W40	15 litros
		Materiais diversos (material de limpeza, abraçadeiras, cola, fita isolante antichama, estopa etc.)	01 Unid.
		Serviço de Mão de Obra de bomba e bicos	01 Unid.
		Serviço de Retífica para o motor, incluindo serviço de mão de obra de retífica e peças se necessário (brunir bloco, testar, retificar cabeçote, lavagem química etc.)	01 Unid.
		Serviço de Mão de Obra de desmontagem, montagem, instalação e ajustes de funcionamento do motor, o Rolo Compactador deve ser entregue operando normalmente	01 Unid.
07	Levantamento de mercado	Alternativas Avaliadas a) Substituição integral do motor Consiste na aquisição e instalação de um novo conjunto motriz. Vantagens: Restabelecimento completo das condições de fábrica; maior vida útil esperada. Desvantagens: Elevado custo de aquisição; prazos maiores de fornecimento; impacto orçamentário significativo. Alternativa tecnicamente eficaz, porém, economicamente desvantajosa diante do alto custo envolvido. Substituição do equipamento (rolo compactador) Consiste na aquisição de novo equipamento em substituição ao existente. Vantagens: Renovação total do bem; eliminação de riscos mecânicos associados ao desgaste. Desvantagens: Investimento extremamente elevado; necessidade de novo processo de aquisição; desproporcionalidade em relação ao problema identificado. Alternativa considerada antieconômica e incompatível com o cenário atual. Manutenção corretiva com recuperação parcial do motor Consiste na execução de serviços especializados para reparo do motor existente, com substituição dos componentes danificados.	

		Vantagens: Menor custo em comparação às demais alternativas; restabelecimento da funcionalidade; menor impacto orçamentário; maior celeridade na solução do problema. Desvantagens: Vida útil vinculada às condições gerais do motor; necessidade de correta execução técnica. Alternativa que melhor atende ao interesse público sob os aspectos técnico e econômico. Justificativa Técnica da Solução Escolhida A manutenção corretiva com recuperação parcial do motor apresenta-se tecnicamente adequada, pois o diagnóstico preliminar indicou que os danos estão concentrados em componentes específicos, notadamente a tampa frontal (“mini frente”) e peças internas associadas, sendo possível o restabelecimento das condições operacionais sem necessidade de substituição integral do conjunto motriz. A solução preserva o equipamento existente, restabelece sua funcionalidade e atende plenamente às necessidades operacionais da Administração. Justificativa Econômica Sob o aspecto econômico, a manutenção corretiva revela-se a alternativa mais vantajosa, considerando: • custo significativamente inferior à substituição do motor ou aquisição de novo equipamento; • melhor aproveitamento do bem público já incorporado ao patrimônio municipal; • redução de impactos orçamentários; • atendimento ao princípio da economicidade. Conclusão do Levantamento de Mercado Dentre as alternativas analisadas, conclui-se que a manutenção corretiva com recuperação parcial do motor constitui a solução mais eficiente, razoável e economicamente vantajosa para a Administração Pública, mostrando-se plenamente justificada sua adoção.																																	
08	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	<table> <tr> <td>Junta Cabeçote - Cód. 2407194</td><td>01 Unid.</td><td>280,00</td></tr> <tr> <td>Jogo Junta Motor</td><td>01 Unid.</td><td>1.480,00</td></tr> <tr> <td>Retentor Dianteiro Motor - Cód. 4w5359</td><td>01 Unid.</td><td>170,00</td></tr> <tr> <td>Retentor Traseiro Motor - Cód. 232-7604</td><td>01 Unid.</td><td>290,00</td></tr> <tr> <td>Jogo Bronzina Mancal 0,50 - Cód. 225-7772</td><td>01 Unid.</td><td>800,00</td></tr> <tr> <td>Jogo Bronzina Biela 0,50 - Cód. 225-7781</td><td>01 Unid.</td><td>720,00</td></tr> <tr> <td>Pistão Stander - Cód. 233-7232</td><td>01 Unid.</td><td>660,00</td></tr> <tr> <td>Jogo Anéis - Cód. 233-7231</td><td>01 Unid.</td><td>760,00</td></tr> <tr> <td>Bomba Óleo - Cód. 225-8329</td><td>01 Unid.</td><td>1.640,00</td></tr> <tr> <td>Tampa / Carcaça Dianteira Motor - Cód. 294-0288</td><td>01 Unid.</td><td>4.950,00</td></tr> <tr> <td>Acoplamento Caterpillar Nylon - Cód. 102-1733</td><td>01 Unid.</td><td>1.280,00</td></tr> </table>	Junta Cabeçote - Cód. 2407194	01 Unid.	280,00	Jogo Junta Motor	01 Unid.	1.480,00	Retentor Dianteiro Motor - Cód. 4w5359	01 Unid.	170,00	Retentor Traseiro Motor - Cód. 232-7604	01 Unid.	290,00	Jogo Bronzina Mancal 0,50 - Cód. 225-7772	01 Unid.	800,00	Jogo Bronzina Biela 0,50 - Cód. 225-7781	01 Unid.	720,00	Pistão Stander - Cód. 233-7232	01 Unid.	660,00	Jogo Anéis - Cód. 233-7231	01 Unid.	760,00	Bomba Óleo - Cód. 225-8329	01 Unid.	1.640,00	Tampa / Carcaça Dianteira Motor - Cód. 294-0288	01 Unid.	4.950,00	Acoplamento Caterpillar Nylon - Cód. 102-1733	01 Unid.	1.280,00
Junta Cabeçote - Cód. 2407194	01 Unid.	280,00																																	
Jogo Junta Motor	01 Unid.	1.480,00																																	
Retentor Dianteiro Motor - Cód. 4w5359	01 Unid.	170,00																																	
Retentor Traseiro Motor - Cód. 232-7604	01 Unid.	290,00																																	
Jogo Bronzina Mancal 0,50 - Cód. 225-7772	01 Unid.	800,00																																	
Jogo Bronzina Biela 0,50 - Cód. 225-7781	01 Unid.	720,00																																	
Pistão Stander - Cód. 233-7232	01 Unid.	660,00																																	
Jogo Anéis - Cód. 233-7231	01 Unid.	760,00																																	
Bomba Óleo - Cód. 225-8329	01 Unid.	1.640,00																																	
Tampa / Carcaça Dianteira Motor - Cód. 294-0288	01 Unid.	4.950,00																																	
Acoplamento Caterpillar Nylon - Cód. 102-1733	01 Unid.	1.280,00																																	

		<table><tr><td>Acoplamento Aço Bomba - Cód. 102-1731</td><td>01 Unid.</td><td>1.940,00</td></tr><tr><td>Filtro Óleo - Cód. 7w-2326</td><td>01 Unid.</td><td>120,00</td></tr><tr><td>Filtro Combustível - Cód. 228-9130</td><td>01 Unid.</td><td>190,00</td></tr><tr><td>Filtro do Ar</td><td>01 Unid.</td><td>480,00</td></tr><tr><td>Filtro Combustível - Cód. 225-2524</td><td>01 Unid.</td><td>210,00</td></tr><tr><td>Óleo do Motor 15W40</td><td>15 litros</td><td>360,00</td></tr><tr><td>Materiais diversos (material de limpeza, abraçadeiras, cola, fita isolante antichama, estopa etc.)</td><td>01 Unid.</td><td>890,00</td></tr><tr><td>Serviço de Mão de Obra de bomba e bicos</td><td>01 Unid.</td><td>4.500,00</td></tr><tr><td>Serviço de Retífica para o motor, incluindo serviço de mão de obra de retífica e peças se necessário (brunir bloco, testar, retificar cabeçote, lavagem química etc.)</td><td>01 Unid.</td><td>3.700,00</td></tr><tr><td>Serviço de Mão de Obra de desmontagem, montagem, instalação e ajustes de funcionamento do motor, o Rolo Compactador deve ser entregue operando normalmente</td><td>01 Unid.</td><td>6.900,00</td></tr><tr><td>Total:</td><td colspan="2">32.320,00</td></tr></table>	Acoplamento Aço Bomba - Cód. 102-1731	01 Unid.	1.940,00	Filtro Óleo - Cód. 7w-2326	01 Unid.	120,00	Filtro Combustível - Cód. 228-9130	01 Unid.	190,00	Filtro do Ar	01 Unid.	480,00	Filtro Combustível - Cód. 225-2524	01 Unid.	210,00	Óleo do Motor 15W40	15 litros	360,00	Materiais diversos (material de limpeza, abraçadeiras, cola, fita isolante antichama, estopa etc.)	01 Unid.	890,00	Serviço de Mão de Obra de bomba e bicos	01 Unid.	4.500,00	Serviço de Retífica para o motor, incluindo serviço de mão de obra de retífica e peças se necessário (brunir bloco, testar, retificar cabeçote, lavagem química etc.)	01 Unid.	3.700,00	Serviço de Mão de Obra de desmontagem, montagem, instalação e ajustes de funcionamento do motor, o Rolo Compactador deve ser entregue operando normalmente	01 Unid.	6.900,00	Total:	32.320,00	
Acoplamento Aço Bomba - Cód. 102-1731	01 Unid.	1.940,00																																	
Filtro Óleo - Cód. 7w-2326	01 Unid.	120,00																																	
Filtro Combustível - Cód. 228-9130	01 Unid.	190,00																																	
Filtro do Ar	01 Unid.	480,00																																	
Filtro Combustível - Cód. 225-2524	01 Unid.	210,00																																	
Óleo do Motor 15W40	15 litros	360,00																																	
Materiais diversos (material de limpeza, abraçadeiras, cola, fita isolante antichama, estopa etc.)	01 Unid.	890,00																																	
Serviço de Mão de Obra de bomba e bicos	01 Unid.	4.500,00																																	
Serviço de Retífica para o motor, incluindo serviço de mão de obra de retífica e peças se necessário (brunir bloco, testar, retificar cabeçote, lavagem química etc.)	01 Unid.	3.700,00																																	
Serviço de Mão de Obra de desmontagem, montagem, instalação e ajustes de funcionamento do motor, o Rolo Compactador deve ser entregue operando normalmente	01 Unid.	6.900,00																																	
Total:	32.320,00																																		
		Os valores foram calculados com base no menor preço obtido, conforme orçamentos em anexo em conformidade com as especificações do item, sendo aceitas propostas adicionais desde que cumpram com os requisitos da contratação estejam inferiores aos valores supracitados.																																	
09	Descrição da solução	A solução proposta para atendimento da necessidade administrativa consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no motor do rolo compactador Caterpillar, modelo CS-533E, pertencente à frota municipal. A contratação abrangerá todas as etapas técnicas necessárias ao adequado restabelecimento das condições operacionais do equipamento, compreendendo, de forma integrada e indissociável: • diagnóstico técnico detalhado do conjunto motriz; • desmontagem, inspeção e avaliação dos componentes mecânicos; • fornecimento e substituição de peças e componentes danificados ou comprometidos; • recuperação parcial do motor, com ênfase na substituição da tampa frontal (“mini frente”) e componentes internos essenciais; • montagem, regulagens, testes operacionais e ajustes finais. A solução adotada visa restabelecer a funcionalidade plena do equipamento, garantindo confiabilidade mecânica, segurança operacional e continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria demandante. EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A contratada deverá observar, no mínimo, as seguintes condições: 1. Execução Técnica Adequada																																	

		Os serviços deverão ser executados conforme boas práticas de manutenção mecânica, observando critérios técnicos compatíveis com o fabricante e normas aplicáveis, assegurando qualidade, segurança e durabilidade do reparo. 2. Peças e Componentes Aplicados As peças e componentes utilizados deverão ser novos, de primeiro uso, compatíveis com o modelo e especificações do equipamento, garantindo desempenho e confiabilidade. 3. Garantia dos Serviços A contratada deverá fornecer garantia mínima sobre os serviços executados e peças substituídas, pelo prazo a ser definido no instrumento contratual, cobrindo falhas de execução ou defeitos relacionados ao reparo. 4. Testes e Restabelecimento Operacional Após a conclusão dos serviços, deverão ser realizados testes e verificações de funcionamento, condição indispensável para aceitação do objeto pela Administração. 5. Assistência Técnica Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica sempre que constatadas falhas decorrentes dos serviços executados, sem ônus adicional à Administração. 6. Responsabilidade Técnica e Riscos A contratada será integralmente responsável pela execução dos serviços, bem como por eventuais danos causados ao equipamento ou a terceiros em decorrência de falhas técnicas, vícios de execução ou utilização de materiais inadequados. RESULTADO ESPERADO COM A SOLUÇÃO Com a implementação da solução, espera-se o restabelecimento das condições normais de funcionamento do rolo compactador, assegurando sua disponibilidade operacional, prolongamento da vida útil e manutenção da eficiência das atividades desempenhadas pela Administração Pública.
10	Parcelamento da contratação	O não parcelamento do objeto justifica-se pelo fato de a contratação envolver o conserto de apenas um tipo de equipamento, qual seja, rolo compactador, cuja operação deve ocorrer de forma integrada, não sendo possível o parcelamento para o item em questão.
11	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Com a contratação dos serviços de manutenção corretiva do motor do rolo compactador Caterpillar, modelo CS-533E, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados: Restabelecimento da Funcionalidade Operacional Retorno do equipamento às condições normais de funcionamento, assegurando desempenho mecânico adequado e segurança na operação. Continuidade dos Serviços Públicos Garantia da disponibilidade do equipamento para execução das atividades de infraestrutura urbana e rural, evitando paralisações e prejuízos à coletividade. Economicidade e Eficiência Administrativa Preservação do patrimônio público mediante recuperação de bem já incorporado à frota municipal, evitando dispêndios elevados com substituição integral. Confiabilidade e Segurança Mecânica Redução de riscos de falhas operacionais decorrentes dos danos previamente identificados no conjunto motriz.

		Prolongamento da Vida Útil do Equipamento Manutenção das condições técnicas necessárias ao adequado aproveitamento do bem público. PROVIDÊNCIAS EM CASO DE INTERCORRÊNCIAS Na hipótese de ocorrência de falhas, atrasos, defeitos ou quaisquer situações que comprometam a adequada execução do objeto, deverão ser adotadas as seguintes providências: Notificação da Contratada A contratada será formalmente notificada para promover a imediata correção das irregularidades constatadas, dentro de prazo razoável fixado pela Administração. Correções sem Ônus Adicional As falhas decorrentes de vícios de execução, montagem inadequada ou defeitos em peças aplicadas deverão ser sanadas sem custos adicionais ao Município, especialmente durante o período de garantia. Aplicação de Penalidades Contratuais Caso verificado descumprimento contratual, poderão ser aplicadas as sanções previstas no instrumento contratual e na Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa. Adoção de Medidas Administrativas Persistindo a irregularidade ou constatada a inexecução total ou parcial do objeto, a Administração poderá adotar medidas como glosa de valores, rescisão contratual ou demais providências cabíveis. Proteção ao Interesse Público Todas as providências deverão priorizar a rápida solução do problema e a preservação da continuidade dos serviços públicos, minimizando impactos operacionais e financeiros.
12	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não há necessidade de contratações correlatas para complementação do objeto.
13	Impactos ambientais gerados pela contratação	A contratação pretendida, consistente na execução de serviços de manutenção corretiva no motor do rolo compactador Caterpillar, modelo CS-533E, apresenta impactos ambientais potencialmente associados às atividades típicas de manutenção mecânica, os quais devem ser observados e mitigados. Os principais impactos ambientais indiretos relacionados à execução do objeto incluem: Geração de Resíduos Mecânicos Os serviços poderão gerar resíduos como óleos lubrificantes usados, graxas, filtros, panos contaminados e peças substituídas, os quais demandam destinação ambientalmente adequada. Risco de Contaminação Ambiental

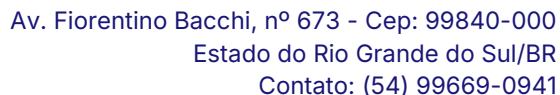
		A manipulação de fluidos e componentes mecânicos pode implicar risco potencial de contaminação do solo ou da água, caso não sejam adotados procedimentos técnicos corretos. Consumo de Insumos e Materiais A execução dos serviços envolve utilização de insumos típicos de manutenção, cujo manejo deve observar práticas ambientalmente responsáveis. MEDIDAS MITIGADORAS E BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS Visando minimizar eventuais impactos, a contratada deverá adotar, no mínimo, as seguintes medidas: • realizar o correto armazenamento, manuseio e descarte de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente; • assegurar que óleos, fluidos e materiais contaminantes recebam destinação ambientalmente adequada; • adotar práticas que evitem vazamentos, derramamentos ou descarte irregular de substâncias; • responsabilizar-se integralmente por danos ambientais decorrentes de condutas inadequadas durante a execução dos serviços. AValiação DO IMPACTO AMBIENTAL DA SOLUÇÃO Considerando a natureza do objeto, verifica-se que os impactos ambientais são limitados, controláveis e de baixa magnitude, sendo inerentes a atividades rotineiras de manutenção mecânica. Ademais, a própria solução adotada contribui para a sustentabilidade administrativa, na medida em que promove a recuperação e prolongamento da vida útil de bem público, evitando descarte prematuro e aquisição de novos equipamentos.
14	Providências Prévias ao Contrato	Para viabilizar esta contratação, a Administração Pública tomará as seguintes providências, seguindo a Lei nº 14.133/2021: a) Analisar e aprovar o Documento de Formalização da Demanda (DFD), que explica a necessidade da contratação; b) Realizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), definindo a solução, justificando a contratação, descrevendo o objeto e listando os requisitos; c) Verificar a disponibilidade orçamentária e reservar o dinheiro necessário para a contratação; d) Elaborar o Termo de Referência, com todas as especificações do serviço, quantidade, condições de entrega, critérios de aceitação e responsabilidades da contratada; e) Preparar a minuta do contrato, seguindo a Lei nº 14.133/2021, com cláusulas adequadas para este serviço; f) Publicar manifestação de interesse para recebimento de propostas adicionais, quando necessário; g) Analisar os documentos e as propostas dos participantes, escolhendo a melhor opção; h) Celebrar o contrato com a empresa escolhida e indicar os servidores que vão acompanhar e fiscalizar o contrato, conforme a lei.

15	Indicação do Fiscal e do Gestor do Contrato/Ata	O contrato oriundo da presente contratação será acompanhado, fiscalizado e gerido por servidores designados pela Administração. Fica designado como fiscal do contrato Ademir Luis Boni, responsável por verificar a execução dos serviços, a conformidade com as especificações e o cumprimento das obrigações contratuais. Fica designado como Gestor do contrato, Marcito Nadir Picolotto, responsável por acompanhar a execução geral do contrato, inclusive quanto ao prazo, à vigência e às comunicações formais com a contratada.
16	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	Com base nas análises técnicas e administrativas realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se plenamente viável, sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A solução proposta — consistente na manutenção corretiva com recuperação parcial do motor do rolo compactador Caterpillar, modelo CS-533E — revela-se adequada para o atendimento da necessidade administrativa identificada, apresentando-se como a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa dentre aquelas avaliadas. Verificou-se que: • a necessidade encontra-se devidamente caracterizada e justificada; • a solução escolhida é tecnicamente adequada e compatível com o problema identificado; • os custos envolvidos mostram-se razoáveis e proporcionais quando comparados às demais alternativas; • a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público; • não foram identificados óbices técnicos ou administrativos que inviabilizem a execução do objeto. Ademais, a contratação contribui para a preservação do patrimônio público, assegura a continuidade das atividades operacionais da Administração e evita dispêndios significativamente superiores com substituição integral do equipamento ou do conjunto motriz. Diante do exposto, declara-se viável a contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Sananduva, 19 de fevereiro de 2026.

Evelin Maria Guindani
Dirigente de Grupo

Marcito Nadir Picolotto
Secretário da Infraestrutura Urbana e Rural



	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Material:	Sector Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	
() Consumo () Permanente (X) Serviços () Obras e Serviços de Engenharia	Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conserto do motor do rolo compactador Caterpillar, modelo CS-533E, de propriedade da Prefeitura Municipal de Sananduva/RS, compreendendo o diagnóstico técnico, desmontagem, fornecimento e substituição de peças, bem como a recuperação parcial do conjunto motriz, com ênfase na substituição da tampa frontal (“mini frente”) e demais componentes internos essenciais, além da montagem, testes e ajustes necessários ao pleno restabelecimento da funcionalidade e das condições operacionais do equipamento.	
	Justificativa	Responsável
Tipo de Fornecimento:	A presente contratação mostra-se necessária em razão da necessidade de manutenção corretiva do rolo compactador Caterpillar, modelo CS-533E, equipamento integrante da frota municipal e indispensável à execução de serviços de infraestrutura viária, obras urbanas e manutenção de estradas. Durante a operação regular do equipamento, foram constatadas falhas mecânicas no motor, comprometendo seu desempenho, segurança e plena capacidade operacional. A avaliação técnica preliminar indicou a necessidade de recuperação parcial do conjunto motriz, especialmente mediante a substituição da tampa frontal (“mini frente”) e de componentes internos essenciais, medidas indispensáveis para o restabelecimento da funcionalidade adequada do equipamento. A não realização do reparo implica riscos de agravamento dos danos mecânicos, elevação significativa dos custos de manutenção futura, possibilidade de paralisação prolongada do equipamento e prejuízos diretos à continuidade dos serviços públicos, notadamente aqueles relacionados à conservação e melhoria da malha viária municipal. Ressalta-se que a manutenção corretiva constitui medida economicamente mais vantajosa à Administração, uma vez que prolonga a vida útil do bem público, evita dispêndios elevados com substituição integral do equipamento e assegura a continuidade das atividades operacionais da Secretaria demandante. Diante desse cenário, a contratação dos serviços especializados revela-se tecnicamente justificada, necessária e alinhada ao interesse público, visando garantir a eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos municipais.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.
(X) Serviço/Aquisição Pontual () Fornecimento: Serviço/Aquisição Contínuo		Marcito Nadir Picolotto Secretário da Infraestrutura Urbana e Rural
Fonte de Recursos: Recursos próprios.		Data: 19/02/2026
Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Ademir Luis Boni		

Modalidade de licitação a ser utilizada:

- () Chamamento Público
- () Chamamento Público para Credenciamento
- () Concorrência Pública Eletrônica
- () Concorrência Pública Presencial - **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
- () Pregão Eletrônico
- () Pregão Presencial – **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
- () Inexigibilidade
- () Dispensa Eletrônica
- (X) Dispensa sem procedimento eletrônico

Metodologia de Pesquisa:

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta direta a fornecedores locais, chegando-se ao menor valor de mercado de R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil trezentos e vinte) reais o qual será limite máximo aceito em caso de eventuais propostas adicionais.

Critério de Julgamento:

MENOR PREÇO POR ITEM

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO		
01	Conserto do motor do rolo compactador Caterpillar, modelo CS-533E:		
	Junta Cabeçote - Cód. 2407194	01 Unid.	280,00
	Jogo Junta Motor	01 Unid.	1.480,00
	Retentor Dianteiro Motor - Cód. 4w5359	01 Unid.	170,00
	Retentor Traseiro Motor - Cód. 232-7604	01 Unid.	290,00
	Jogo Bronzina Mancal 0,50 - Cód. 225-7772	01 Unid.	800,00
	Jogo Bronzina Biela 0,50 - Cód. 225-7781	01 Unid.	720,00
	Pistão Stander - Cód. 233-7232	01 Unid.	660,00
	Jogo Anéis - Cód. 233-7231	01 Unid.	760,00
	Bomba Óleo - Cód. 225-8329	01 Unid.	1.640,00
	Tampa / Carcaça Dianteira Motor - Cód. 294-0288	01 Unid.	4.950,00
	Acoplamento Caterpillar Nylon - Cód. 102-1733	01 Unid.	1.280,00
	Acoplamento Aço Bomba - Cód. 102-1731	01 Unid.	1.940,00
	Filtro Óleo - Cód. 7w-2326	01 Unid.	120,00
	Filtro Combustível - Cód. 228-9130	01 Unid.	190,00
	Filtro do Ar	01 Unid.	480,00
	Filtro Combustível - Cód. 225-2524	01 Unid.	210,00
	Óleo do Motor 15W40	15 litros	360,00

	Materiais diversos (material de limpeza, abraçadeiras, cola, fita isolante antichama, estopa etc.)	01 Unid.	890,00		
	Serviço de Mão de Obra de bomba e bicos	01 Unid.	4.500,00		
	Serviço de Retífica para o motor, incluindo serviço de mão de obra de retífica e peças se necessário (brunir bloco, testar, retificar cabeçote, lavagem química etc.)	01 Unid.	3.700,00		
	Serviço de Mão de Obra de desmontagem, montagem, instalação e ajustes de funcionamento do motor, o Rolo Compactador deve ser entregue operando normalmente	01 Unid.	6.900,00		
	Total:		32.320,00		

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

01	Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já executou serviços compatíveis com o objeto;
-----------	---

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

01	A empresa deverá ser especializada em manutenção de motores de máquinas pesadas ou equipamentos similares, devendo possuir capacidade técnica compatível com o objeto da contratação.
02	Os serviços deverão ser executados conforme as boas práticas de manutenção mecânica, observando procedimentos técnicos adequados, padrões de qualidade, segurança e normas aplicáveis.
03	Todas as peças, componentes e materiais empregados deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e compatíveis com o modelo do equipamento, sendo vedada a utilização de peças reconcondicionadas ou usadas, salvo autorização expressa da Administração.
04	A contratada deverá fornecer garantia mínima sobre os serviços executados e peças substituídas, pelo prazo a ser definido no instrumento contratual, cobrindo defeitos de execução e eventuais falhas decorrentes dos serviços realizados.
05	A execução dos serviços deverá ocorrer sob responsabilidade técnica da contratada, cabendo-lhe integral responsabilidade por danos decorrentes de falhas na execução, montagem ou aplicação de componentes.
06	Após a conclusão dos serviços, deverão ser realizados testes operacionais e verificações de funcionamento, a fim de assegurar o pleno restabelecimento das condições de uso e desempenho do equipamento.
07	Os serviços deverão ser executados dentro do prazo estabelecido pela Administração, contado a partir da autorização formal para início dos trabalhos.
08	Caberá à contratada arcar com todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos, transporte, insumos e demais despesas correlatas.
09	Os serviços somente serão considerados aceitos após verificação e atesto por servidor ou fiscal designado, que avaliará a conformidade com as especificações e condições estabelecidas.
10	A contratada será responsável pela contratação de seguro para o transporte da máquina, com cobertura contra danos, avarias e sinistros durante todo o deslocamento, respondendo integralmente por quaisquer ocorrências.

Evelin Maria Guindani
Dirigente de Grupo

Marcito Nadir Picolotto
Secretário Municipal Infraestrutura Urbana